

## Aviso

### **Procedimento de recrutamento e seleção de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, da área hospitalar – Psiquiatria – da carreira médica**

1. Faz-se público que, nos termos do DL n.º 84/2019, de 28.06, que estabelece as normas de execução o Orçamento de Estado para 2019, que atribui competências aos Conselhos de Administração dos Hospitais EPE, para substituição dos trabalhadores temporariamente ausentes, previsivelmente por período igual ou superior a 120 dias e deliberação do Conselho de Administração de 24 de julho de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *site* deste Centro Hospitalar, procedimento de recrutamento e seleção urgente, destinado ao recrutamento de um Assistente de Psiquiatria da carreira médica, mediante celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho.
2. Prazo de validade: o procedimento de recrutamento e seleção aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima identificado, terminando com a celebração do contrato individual de trabalho a termo incerto.
3. Prazo de apresentação de candidaturas: considerando a situação de manifesta urgência na substituição dos profissionais ausentes temporariamente, as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de **5 dias úteis**, contados a partir da data de publicitação do presente aviso de abertura.
4. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04.08 e alterações; ACT da carreira médica publicado no BTE n.º 41, de 08.11.2009 e respectivas alterações.
5. Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho apresentado ao procedimento corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, alterado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro; no n.º 1 da Cláusula 10.º do ACT, publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009, e nas suas alterações.
6. Âmbito do Recrutamento: apenas podem ser admitidos ao presente procedimento, médicos que não detenham vínculo definitivo ao Serviço Nacional de Saúde, quer na modalidade de trabalho em funções públicas, quer na modalidade de contrato individual de trabalho.

7. Local de trabalho: Nas duas unidades do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, EPE, sitas no Largo das Dores, 4480-421 Póvoa de Varzim e no Largo António José de Almeida, 4480-711 Vila do Conde, podendo vir a prestar serviço noutras Instituições com as quais o Centro Hospitalar venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

8. Regime de trabalho e remuneração: o regime de trabalho a considerar será 40 horas semanais e a remuneração a correspondente ao nível remuneratório 45 da Tabela Remuneratória Única (2 746,24€) e suplementos previstos no Decreto-Lei 62/79, de 30.03.

9. Requisitos de admissão: podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista na área da Psiquiatria;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Ser detentor dos requisitos constantes na declaração anexa a este aviso.

10. Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Largo Dr. António José de Almeida em Vila do Conde, no período compreendido entre as 09 horas e as 11 horas e as 14 e as 16 horas, ou remetido pelo correio registado, com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 3, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de renovação do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada completa, código postal, endereço eletrónico, telefone/ telemóvel);
- b) Identificação do procedimento e da entidade que o realiza, com indicação do local de publicitação do presente aviso;
- c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

- d) Situação perante os requisitos relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11. Documentos: a candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista;
- b) Documento atualizado comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *Curriculum Vitae* **resumido** que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

12. A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

13. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

14. A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

15. Método de seleção: são aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular.

16. Notificações e publicações: a par da divulgação no sítio da Internet do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, EPE ([www.chpvvc.pt](http://www.chpvvc.pt)), todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido aquando da respetiva candidatura.

17. Júri:

Presidente: Dr. José Nuno Macedo Campeão – Assistente Hospitalar de Psiquiatria do CHPVVC;

Vogais Efetivos:

1.º vogal: Dr. Paulo Jorge Gonçalves Carvalho – Assistente Hospitalar de Psiquiatria do CHPVVC ;

2.º vogal: Dra. Olga Cristina Machado Dias Bulha Campos – Assistente Hospitalar de Psiquiatria do CHPVVC ;

Vogais Suplentes:

1.º vogal: Dra. Maria do Céu Fernandes Ferreira – Assistente Hospitalar de Psiquiatria do CHPVVC ;

2.º vogal: Dra. Maria Isabel Santos Rocha – Assistente Hospitalar de Psiquiatria do CHPVVC ;

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, presencialmente (no horário referido no ponto 10) ou através do correio eletrónico para o endereço: [pechoal@chpvvc.min-saude.pt](mailto:pechoal@chpvvc.min-saude.pt).

19 de agosto de 2019

O Presidente do Conselho de Administração



José Gaspar Pinto de Andrade Pais

## DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

\_\_\_\_\_, portador(a) do B.I./ C.C. n.º  
\_\_\_\_\_, declara sob compromisso de honra que:

- a) Tem nacionalidade portuguesa (ou enquadro-me em lei especial ou convenção internacional);
- b) Tem 18 anos completos;
- c) Possui as habilitações literárias e profissionais exigidas no aviso do procedimento para desempenho das funções de Assistente Hospitalar;
- d) Tem a situação militar regularizada;
- e) Não está inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício da função a que se candidata;
- f) Possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- g) Não possui vínculo definitivo ao Serviço Nacional da Saúde, quer na modalidade de CTFP, quer na modalidade de CIT.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O/A Candidato

\_\_\_\_\_